

**PORTARIA Nº 011 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS À  
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO  
“MULHERES DAS GERAIS” E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania “Mulheres das Gerais”, no uso das atribuições legais, notadamente aquelas definidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio, considerando o art. 7º inc. XVII c/c §3º do art. 39 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias anuais de 30 (trinta) dias à servidora **ERMELINDA DE FÁTIMA IRENO DE MELO**, Superintendente do Consórcio Regional de Promoção à Cidadania Mulheres das Gerais.

Parágrafo único – As férias previstas nesta Portaria referem-se ao período aquisitivo de 02.01.2017 a 01.01.2018 e deverão ser gozadas pela servidora no período de **26.12.2018** a **25.01.2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2018.



VITTORIO MEDIOLI  
Presidente do Consórcio “Mulheres da Gerais”